



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TIRO COM ARCO



SEE
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



**GOVERNO DO
ACRE**
Trabalho para a qualidade das pessoas



desportoesestudantil@see.ac.gov.br
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



jogosstudentisdoacrebrasil



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA	3
CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES	4
CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA	5
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, na faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011) salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada instituição de ensino poderá inscrever 1 (um) atleta de cada gênero e 1 (um) técnico para ambos os atletas.

Art. 3º. Os atletas inscritos poderão participar do Torneio na forma Indoor / Round Olímpico nas provas Individual e Duplas Mistas.

§1º. Todo atleta inscrito na prova individual estará automaticamente também inscrito em duplas mistas.

Art. 4º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá estar acompanhado por seu técnico.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º. A Competição será para as **Categorias de Arco Recurvo**, nas provas Individual e Duplas Mistas conforme abaixo descrito:

- I. Round Indoor - qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full, no tempo de 1,5min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.
- II. Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets *World Archery*
- III. Duplas Mistas: A qualificação e classificação dar-se-á através do posicionamento dos atletas onde serão somadas as pontuações e a este resultado a instituição de ensino receberá sua posição de ranking, pela qual será qualificado para as disputas eliminatórias até as finais pelo Sistema de Sets da *World Archery*.





Art. 6º. em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela *World Archery* para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

Art. 7º. A ordem de participação dos atletas e duplas nas competições serão definidas por sorteio.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 8º. Serão Premiados:

- a) com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual,
- b) Dupla Mista de cada Município :
 - b.1) Arco Recurvo – Campeões, Vice-campeões e 3º Colocados por prova.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 9. Todos os atletas deverão seguir as normativas da WA, os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial (CDE). Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação no campeonato caso não siga o padrão do uniforme da equipe. (calça/short/saia + camisa)





Art. 10. No torneio de duplas os atletas utilizarão os uniformes de suas unidades da federação, conforme indicado no Regulamento Geral.

Art. 11. Obrigatoriamente deverão constar nas camisas dos uniformes de competição o nome da unidade da federação, conforme indicado no Regulamento Geral. Os nomes dos atletas não são obrigatórios no uniforme. Uniformes devem seguir padrão de regras da WA, descritos no livro 3.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 12. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 13. Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas mistas, o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outra unidade da federação.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 15. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Geral.

Art. 16. Cada atleta é responsável por levar seu próprio equipamento esportivo, estando ciente de que somente será considerado apto a competir se estiver devidamente equipado e em consonância conforme tabela abaixo.

Equipamento	Permitido	Proibido	Permitido
Arco Recurvo	• Alça de mira: dispositivo de mira ajustável. • Estabilizadores: barra central e opcionais laterais para reduzir vibração e melhorar estabilidade. • Clicker: acessório sonoro que indica a puxada completa. • Descanso de flecha magnético ou ajustável. Aljava (Quiver): Para guardar as flechas durante o tiro, podendo ser de cintura ou de costas.	• Mira óptica ou com lentes de aumento. • Release mecânico	Dedeira (Protege os dedos que puxam a corda) ou pode usar somente os Dedos





Art. 17. Casos omissos e situações excepcionais serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Acre conforme disposto no Regulamento Geral, no **Art. 40, § 3º.**

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA
ABERSON CARVALHO DE SOUZA

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR

Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil
RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil

